

tar mandou que se lavasse a presente ata, que depois de lida e submetida à apreciação do plenário aprovada, assinada será na forma regimental, para que se produza os seus efeitos legais.

Ata da segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Irió, Realizada no dia 26 de Dezembro de 1975, às 15.00 horas, Para continuação da sessão do dia 19.12.75, e Discussão da Matéria Constante da Pauta.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Irió sob a presidência do Senhor Vereador Aroldo Francisco, e os seguintes vereadores que assim responderam a chamada: Antônio Corrêa de Souza, José Pinas de Andrade, Aroldo Francisco, Expedito Soares da Silva, Geraldo de Vasconcellos Lavarês, Walter de Bessa Teixeira, Barte Rodrigues Alves, Wilmar Monteiro, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Adir Pereira Leijima e José Bonifácio Ferreira Novellito. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus considerou aberto os trabalhos para continuação da sessão do dia 19 de dezembro de 1975, e discussão da Mensagem nº 19/75, do Senhor Prefeito Municipal. Não havendo necessidade de leitura do expediente, uma vez que os Senhores vereadores têm conhecimento do teor da Mensagem, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário o entendimento havido entre as bancadas facultando o direito de uso da palavra apenas para os líderes das mesmas e sendo assim, foi concedida primeiramente a palavra ao líder do M. D. B., Senhor o Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, que iniciou do, fez elogios e agradeceu individualmente a todos os

Senhores Vereadores que coupõe a Bancada do U. D. B., nesta Casa pelos esforços e carinho para com o bem estar e desenvolvimento do nosso Município, bem como o não menos valeroso trabalho da arena nesta Casa, com os seus vereadores honrando o mandato que lhes fôra conferido pelo povo cabofriense. Logo após, referindo-se à Mensagem do Senhor Prefeito, disse que quando a Mensagem chegou a esta Casa, sua Bancada teve o cuidado primordial de examiná-la profundamente e de tudo quanto era preciso na elaboração dessa Mensagem. Disse que na Mensagem tinha apenas um Artigo que tirava um direito desta Câmara Municipal que era o artigo 6º que tratava de alienação que só ao Poder Legislativo cabe o direito de decidir e conceder, e com esta medida concretizada de acordo com a Mensagem, esta Câmara Municipal iria perder aquilo que representa a espinha dorsal da mesma. Prossequindo, disse que por vontade dos Senhores Vereadores Expedito Soares da Silva e Claudionor de Almeida da Muniz, a bancada do U. D. B., estava em condições de apreciar a Mensagem e rejeitá-la, quando não era esse o seu propósito, não tinha a intenção de ver repetido um trabalho de tamanho gabarito elaborado pelo Executivo Municipal, o que na verdade a única e exclusiva intenção era de preservar o direito do Poder Legislativo porque sabia que estava sendo ferido este Poder na mesma Mensagem no que tange ao artigo 6º, e procurando entendimento com o Chefe do Executivo Municipal foi pelo mesmo entendida a preocupação dos Senhores Vereadores quanto aos objetivos do referido artigo sendo então solucionado o problema e parabenizava-se com o Senhor Prefeito Municipal por atender ao apêlo desta Casa no sentido de ser resguardado o direito que lhe cabia. Disse ainda o Vereador que attitude vem demonstrar que os dois poderes se entenderam de uma maneira digna e respeitosa. Encerrando, agradeceu a atenção de todos e a tolerância da presidência

em sua fala. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao líder da Arena para falar em nome de sua bancada o Senhor Vereador Wilmar Monteiro, que iniciando referiu-se a Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, dizendo que pouco teria a acrescentar às palavras proferidas pelo líder do M. D. B., Senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, com referência à Mensagem que ora discutida, que dois (2) Artigos nesta Mensagem suscitavam dúvidas dos Senhores Vereadores que eram os artigos 6º e 11º, onde entendiam alguns Vereadores de que esta Câmara não devia aceitar a redação desses dois Artigos. Foi vez primeiramente aos Senhores Vereadores de quanto ao Artigo 11º havia apenas uma confusão em sua interpretação, porque o mesmo em nada diminuía o Poder desta Câmara, e esses vereadores concordaram com esse pensamento, tanto que com o entendimento com o chefe do Poder Executivo, nada opuseram ao Artigo 11º. Com relação ao Artigo 6º, disse que esse merecia retificação parcial em sua redação, o que foi aceito pelo Sr. Prefeito Municipal, que determinou providências para que se procedesse a modificação. Encerrando, fez apelo a toda Casa, para obtendo o alto alcance da Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, possam aprová-la por Unanimidade. Logo após, foi solicitada a palavra pelo vereador José Bonifácio Ferreira Novellino e concedida pela presidência, que alertou a toda Casa sobre as ameaças que estão sofrendo os moradores da Zona Rural de nossa Cidade, fazendo então apelo a todas as autoridades Municipais no sentido de serem tomadas providências para solução dos problemas, se referindo particularmente aos lavadores da Fazenda - Campos Novos. Logo após, o Senhor Presidente de acórdão com o Requerimento apresentado pelo Vereador Adir Pereira Zéjins e aprovado por esta Casa, o Senhor Presidente colocou em apreciação a Mensagem com alteração no Artigo 6º que passou a ter a seguinte redação: Incorporam



se ao Património Municipal os imóveis objectos da doação em pagamento, facultado à Administração determinar, em cada caso, suas destinação na utilização do serviço Municipal ou realizar quaisquer operações, inclusive alienação, cuidada previamente a Câmara Municipal, que assegurem à Fazenda Municipal o recebimento, como receita tributária, no valor pelo qual foi celebrada doação em pagamento. Após submetida ao Pleno foi aprovada a referida Mensagem por unanimidade com os pareceres conjuntos das respectivas comissões. De acordo com o livro de votação, participaram da mesma os seguintes vereadores: Aroldo Francisco, Oswaldo Rodrigues dos Santos, Lorete Rodrigues Alves, Walter de Bessa Teixeira, Antonio Loureiro de Souza, José Bonifácio Ferreira Novellino, Expedito Soares da Silva, Geraldo de Vasconcellos Lavaras, Adir Pereira Jôzimo, José Pinna de Andrade e Wilmar Monteiro. Não havendo mais nada a tratar, constatado o silêncio em plenário, o senhor presidente encerrou a presente sessão e para constar mandou que se lavasse a presente Ata que depois de lida e submetida à apreciação do plenário aprovada, assinada, perdona forma regimental para que se produza seus efeitos legais.

*[Assinatura]*

Ata da Reunião de Instalação da  
Câmara Municipal de Cabo Frio.  
Para o 1º Período Extraordinário  
de 1976, Realizada no dia 29 de janeiro  
de 1976, às 17.00 horas.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, às dezessete horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do senhor Vereador - Aroldo Francisco, e os seguintes vereadores que assim responderam: